



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1516/2006

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Douglas Luiz Arisi, Edson Apolinário e Luiz Carlos de Queiróz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Conforme mapa anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, as vias de acesso e vias internas do Bairro Jardim das Oliveiras, autorizado pela Lei Municipal 1323/2004 e intitulado pela Lei 1402/2005, passa a ter a seguinte denominação:

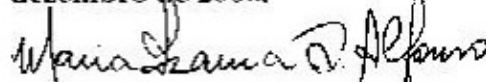
NOME TÉCNICO	DENOMINAÇÃO ATRIBUÍDA
Via de Acesso Norte	Avenida das Oliveiras
Perimetral CS - W	Avenida Campo Alegre
Via de Acesso Interno	Avenida Sumauma
Rua - 1	Rua Maçaranduba
Rua - 2	Rua Paineira
Rua - 3	Rua Arruda
Rua - 4	Rua Jequitibá
Rua - R4	Rua Cambará

Art. 2º - O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, Em 13 de dezembro de 2006.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL